

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2024.

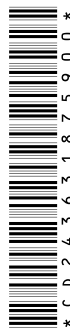
(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o instituto da estabilidade funcional na administração pública brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão com o objetivo de debater o instituto da estabilidade funcional na administração pública brasileira:

- a) **Representante da Controladoria Geral da União** - especificamente de área dedicada à atuação correicional, para trazer uma perspectiva da administração pública em seu aspecto de gestão dos casos controversos com potencial resultado sancionatório.
- b) **Francisco Gaetani**, Secretário Extraordinário para a Transformação do Estado - Para tratar das perspectivas futuras do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos relacionadas à carreira e a estabilidade de servidores.
- c) **Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt**, Consultora Sênior do Banco Mundial em áreas relacionadas aos setores público e privado - Para tratar sobre experiências de outros países e possíveis inovações no campo da gestão de pessoal no serviço público.



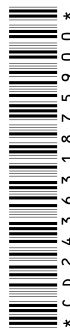
- d) **Representante do Instituto Millenium** - Para apresentar argumentos teóricos e práticos sobre a estabilidade funcional, baseados em estudos e análises realizados pelo instituto sobre a necessidade de modernização e reforma do serviço público brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma audiência pública dedicada ao instituto da estabilidade na administração pública brasileira é de extrema relevância diante do contexto de busca por maior eficiência, transparência e responsabilização no serviço público. Esta iniciativa se justifica pela necessidade de promover um debate amplo e democrático sobre as formas de garantir a qualidade e a efetividade dos serviços prestados pelo Estado, sem comprometer os direitos e as garantias dos servidores públicos.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que a estabilidade no serviço público é um princípio constitucional que visa assegurar a independência, a imparcialidade e a continuidade das atividades estatais, protegendo os servidores de eventuais pressões políticas ou arbitrariedades administrativas. No entanto, a rigidez desse instituto pode gerar situações de ineficiência, improdutividade e até mesmo impunidade no serviço público, especialmente quando se trata de casos de mau desempenho ou condutas inadequadas por parte dos servidores.

Nesse sentido, a audiência pública proposta se justifica como um espaço privilegiado para discutir os limites e as possibilidades de relativização da estabilidade funcional, especialmente em casos de mau desempenho verificado idoneamente. A ideia não é questionar o direito à estabilidade em si, mas sim buscar mecanismos que possibilitem identificar e corrigir situações de ineficiência e negligência no serviço público, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficaz e responsável.



A audiência também permitirá a troca de experiências e a apresentação de diferentes pontos de vista sobre o tema, envolvendo autoridades, especialistas, representantes dos servidores públicos e da sociedade civil. Será uma oportunidade para analisar exemplos de boas práticas adotadas em outros países, bem como para debater propostas e soluções que possam contribuir para aprimorar a gestão de pessoal e a qualidade dos serviços públicos no Brasil.

Além disso, é importante destacar que a relativização da estabilidade funcional não deve ser vista como um instrumento de perseguição ou arbitrariedade por parte da administração pública, mas sim como um mecanismo de responsabilização e valorização do mérito no serviço público. Trata-se de promover uma cultura de avaliação e feedback constante, incentivando a excelência no desempenho das funções públicas e garantindo a confiança da sociedade nas instituições estatais.

Em suma, a realização desta audiência pública sobre estabilidade na administração pública brasileira se justifica pela importância de promover um debate transparente, plural e construtivo sobre um tema sensível e relevante para o aprimoramento do serviço público e o fortalecimento da democracia no país.

Sala da Comissão, de abril de 2024.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

